

DECRETO Nº. 269/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

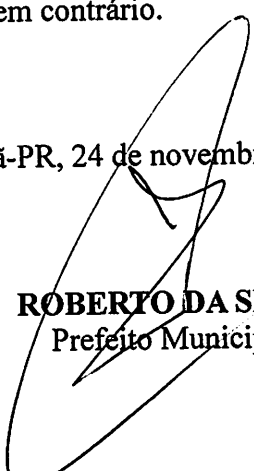
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 018/2025, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços de consultas especializadas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
G. PISSINATI BIAVA LTDA	R\$250.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de novembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3413 Página 173 Ano: XIV

Data: 25/11/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas e janelas em alumínio, contemplando modelos automatizados, basculantes e de correr, fabricados conforme normas técnicas da ABNT NBR 10821 e NBR 15575, destinadas à estruturação física e adequação das dependências do Hospital Municipal De Iporã-PR

VALOR MÁXIMO: R\$317.335,72 (trezentos e dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 08/12/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 08/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 08/12/2025.

Iporã – PR, 24 de novembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5DA055CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 097/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 097/2025, referente ao Processo Administrativo 182/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal do município de Iporã-PR

VALOR MÁXIMO: R\$994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 08/12/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 08/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 08/12/2025.

Iporã – PR, 24 de novembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BCDB09D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 269/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 018/2025, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços de consultas especializadas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
G. PISSINATI BIAVA LTDA	R\$250.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3730BC40

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 270/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 043/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarados vencedores os leiloeiros abaixo especificados. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

PEDREIROS CREDENCIADOS	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1 - VERONICE GOMES 25017485875	R\$ 85.000,00
2 - LUIS SOARES FERREIRA 76546411920	R\$ 85.000,00
3 - FABIO RAMOS DA SILVA 04817569905	R\$ 85.000,00
4 - 58.635.062 ODAIR JOSE OZELHIERI	R\$ 50.000,00

PEDREIROS CREDENCIADOS	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1 - GILSON ALVES PIMENTEL 71809155991	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DDAFE181

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 271/2025